

**ATA da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CTCA)–
22.06.2015.XXX**

No dia vinte e dois de junho de dois mil e quinze, as 09:30 horas na sala de reuniões da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP), sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.206, SEDE do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA realizou sua 24ª (vigésima quarta) reunião ordinária na qual foram apresentados e debatidos os temas listados abaixo sob a coordenação de Marcos Antonio Pinto (DIBAP/ERJAC). Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marcos Antonio Pinto (DIBAP/ERJAC), Guilherme de Camargo Vasconcellos (DIBAP), Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), Mariese Cargnin Muchailh (DIREB), César Augusto Koczicki (DIBAP), Eliane das Graças Nahhas (DIAFI), Ilton Ferreira Junior (DIAFI), Luiz Augusto Diedrichs (DIREN). Registrou-se a ausência dos seguintes membros: Maria do Rocio Lacerda Rocha (DIBAP), Ana Cecília Novacki (DIREN), Ivonete Coelho da Silva Chaves (DIMAP), Luciano Tinoco Marchesini (DIJUR) e Doraci Ramo de Oliveira (ERPVI). Registramos ainda a presença dos técnicos colaboradores da CTCA: Mariana Irene Hoppen (Engenheira Ambiental/GP) e Michel Barato de Andrade (Engenheiro Ambiental/DIREN). **Abertura dos Trabalhos:** Marcos abriu a reunião dando boas vindas aos integrantes da CTCA, e em seguida já iniciou a apresentação dos temas pautados: **Revisão e assinaturas da ATA da 21ª, 22ª e 23ª reuniões da CTCA:** Marcos apresentou as ATAS da 21ª e 23ª reunião já com as alterações e correções e passou para as assinaturas, quanto a ATA da 22ª informou que as informações foram perdidas e assim ficou nulo os temas abordados naquela reunião. **Informe financeiro:** Marcos informou que o IAP dispõem em valores atualizados até 31/05/2015 de R\$ 34.331.621,10 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos), depositados nas contas de compensação ambiental deste IAP. Marcos reforçou o que fora discutido na última reunião da CTCA, 23ª: "que deverá ser feito um levantamento da aplicação dos recursos da REPAR, frente as ações deliberadas no plano de aplicação, atualização dos valores remanescentes, valores já empenhados e programação para 2015. Ver se os valores em conta são suficientes para cobrir os valores já empenhados. Como forma de administrar os recursos da maneira a cumprir os planos de aplicação planejados e aprovados, o DIBAP/DUC e DIAFI/DCF deverão manter organização e controle para programação orçamentária e utilização de valores das contas corretas para cobrir os pagamentos. Deverá a DIAFI e DIBAP se organizarem para ajustar esta situação. Rever os pagamentos de acordo com os planos de aplicação e fazer os ajustes e transferências necessárias, dando baixa dos planos de aplicação".XX

Análise e deliberação dos resultados finais da metodologia e plano de aplicação da compensação ambiental, termos de compromisso de compensação ambiental (TCCA)



